

**TERMO ADITIVO 17/2023 AO CONVÊNIO Nº 026/SMS. G/2018** ✓

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	6018.2018/0054444-2 ✓
<b>CONVENIENTE</b>	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
<b>CONVENIADA</b>	INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER – IBCC ✓
<b>OBJETO DO CONVÊNIO</b>	Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.
<b>OBJETO DO ADITAMENTO</b>	Repassar recursos de transferência estadual para complementação das Cirurgias Eletivas com base nas Resoluções SS nº 52, SS nº 127/2022 e SS nº 12/2023 e Portarias SMS nº 589/2022 nº 125/2023 e nº 219/2023, referente aos ajustes de junho a janeiro/2023 e períodos de novembro de 2022 a fevereiro de 2023. ✓
<b>DOTAÇÃO</b>	84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 - Fonte do Recurso 03.1.621.0730. ✓

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por se Secretário, **LUIZ CARLOS ZAMARCO** Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONVENIENTE**, e, do outro lado, o **Hospital Especializado INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC**, entidade civil, filantrópica, de fins não lucrativos, com sede em São Paulo na Av. Alcântara Machado nº 2.576, CEP 03102-002, Moóca, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.932.942/0001-65, CNES 2077590, neste ato, representado por seu Superintendente **OSMAR EUGENIO PENSO** RG. nº 1.914.241 - SSP/SP -1 SSP/SP, CPF/ME nº 585.076.559-04, adiante designada como **CONVENIADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 17/2023 AO CONVÊNIO Nº 026/SMS. G/ 2018**, consoante despacho autorizatório publicado em 22/06/2023, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido base nas Resoluções SS nº 52, SS nº 127/2022 e SS nº 12/2023, Portarias SMS nº 589/2022, 125/2023 e 219/2023 referente aos ajustes de junho de 2022 a janeiro de 2023, e períodos de novembro de 2022 a fevereiro de 2023.

O valor de repasse a este prestador importa em parcela única, no valor de **R\$ 35.523,86 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos)**, referente aos ajustes dos meses de junho de 2022 a janeiro/2023, e períodos de novembro de 2022 a fevereiro de 2023.

Valor este que não será agregado ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado, conforme demonstrativo:



CIRURGIAS ELETIVAS - IBCC - CNES 2077590	
ajuste de jun/2022 a out/2022	1.703,16
ref. novembro de 2022	5.518,20
ajuste de jul/2022 a nov/2022	6.621,84
ref. dezembro de 2022	10.280,22
ajuste de ago/2022 a dez/2022	1.719,74
ref. a janeiro de 2023	4.162,50
ajuste de set/2022 a jan/2023	4.414,56
ref. a fevereiro de 2023	1.103,64
total	35.523,86

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não ratificadas por este instrumento.

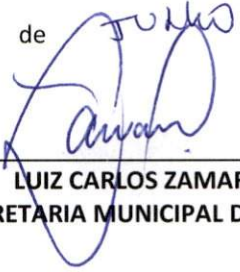
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

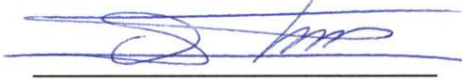
Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 11 de  de 2023.



  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
\_\_\_\_\_  
**OSMAR EUGENIO PENSO**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER

TESTEMUNHAS:

Conforme Dep. (084757219)  
Rafaelia de Dantas  
RF: 634.697.9  
AGPP